

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE ÁREAS VERDES - DAV/SMAMUS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

1.1. O órgão possui o seguinte problema a ser resolvido: A SMAMUS é responsável pela administração das áreas verdes públicas de Porto Alegre e tem como objetivo qualificar e desenvolver políticas públicas urbanas relacionadas à gestão e implantação de parques, praças, verdes complementares, unidades de conservação, necrópoles municipais. Atualmente, a cidade conta com 710 praças, 09 parques, 04 unidades de conservação, 03 cemitérios municipais, além de áreas de preservação permanente e verdes complementares. Nesse cenário, as placas são ferramentas indispensáveis para possibilitar a comunicação do poder público com a população sobre as regras de uso e conservação de cada área, zoneamento, denominação, alertas de segurança com o objetivo de mitigação de riscos, entre outras. A Coordenação de Gestão das Áreas Verdes, atualmente, registra uma demanda represada de, aproximadamente, 200 (duzentas) placas. A implantação ou a reposição destas é determinada de acordo com a verificação da necessidade por meio da realização periódica de vistorias técnicas de acompanhamento das áreas verdes, pela demanda registrada no banco de dados oriunda de solicitações da população via 156, processos SEI oriundos da Câmara dos Vereadores, programas como a criação da função honorífica de Prefeito da Praça, conforme decreto Nº21.073/2021, além daquelas planejadas pelas coordenações, as quais são de difícil mensuração em razão de ocorrências de natureza, tais como roubo, vandalismo, intempéries do tempo, degradação natural do material. Dessarte, fica evidente que não se trata apenas de uma necessidade da gestão, mas de interesse público, pois garante a ampliação do sentimento de bem-estar e segurança, aliado à disponibilidade de informações vinculadas aos aspectos sociais e culturais da população.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

2.1. O PCA consta no [Portal Nacional de Compras Públicas](#).

3. Requisitos da contratação.

3.1.1. Disponibilidade de atendimento de implantação e todo o município, com serviço de transporte e materiais adequados.

3.1.2. Práticas de sustentabilidade

3.1.3. Experiência no ramo da comunicação visual.

3.1.4. Atendimento aos padrões de qualidade exigidos no termo de referência.

3.1.5. Cumprimento dentro de 30 dias a implantação ou fornecimento das placas, após recebimento do empenho.

3.1.6. Diversos modelos, materiais e tamanhos.

4. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de

modo a possibilitar economia de escala.

4.1. Estimativa de quantidades:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
4.1.1	Placa PVC Modelo 01 (0,20x0,20m) sem furos, com fita adesiva	10
4.1.2	Placa PVC Modelo 02 (0,60x0,40m) sem furos, com fita adesiva	10
4.1.3	Placa PVC Modelo 03 (0,60x0,40m) com furos	100
4.1.4	Placa PVC Modelo 04 (0,60x0,80m) com furos	100
4.1.5	Placa AÇO Modelo 01 (30X20cm), com 01 poste-suporte	50
4.1.6	Placa AÇO Modelo 01 (0,60x0,40m) com 01 poste-suporte	100
4.1.7	Placa AÇO Modelo 01A (0,60x0,40m) com 02 postes-suporte	100
4.1.8	Placa AÇO Modelo 04 (60X80cm) com 01 poste-suporte	75
4.1.9	Placa AÇO Modelo 05 (60X100cm) com 02 postes-suporte	20
4.1.10	Placa AÇO Modelo 02 (1,20x0,80m)	10
4.1.11	Placa AÇO Modelo 03 (1,60x1,00m)	10
4.1.12	Placa AÇO Modelo 05 (2,0x1,0m)	10

4.2. O método para a estimativa das quantidades a serem contratadas está balizado da seguinte forma:

Demandas registradas pela equipe de cadastro e informação (ECI-SMAMUS) oriundas do 156poa, ouvidoria e câmara de vereadores registrada em planilha. Bem como a necessidade de regramento para a boa convivência dos cidadãos nas áreas verdes públicas.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

5.1. Abaixo, quadro com as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da solução
1	Aquisição das máquinas para fabricação dos materiais. PRÓS: Autonomia e controle direto sobre a produção. Redução de custos a longo prazo. CONTRAS: Investimento inicial significativo. Necessidade de treinamento e manutenção contínua.
2	Registro de preços para contratação especializada de empresa que oferte de forma unificada o produto personalizado e a instalação do mesmo. PRÓS: Atendimento integral da demanda com menor custo para o Município, ampla oferta de empresas no mercado. CONTRAS: Necessidade de gestão da ata de registro de preços e possibilidade de falha por parte da empresa contratada.

5.1. A Administração Pública de Porto Alegre não dispõe de maquinário nem de profissionais com capacidade técnica para realizar os serviços de impressão e instalação de peças visuais, de material variado, com vistas à sinalização, informação e divulgação, assim como não dispõe de espaços de mídia externa temporária.

5.2. A licitação pelo Sistema de Registro de Preços é ideal, uma vez que os itens podem ser demandados à medida que surge a necessidade e o procedimento torna-se mais ágil.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

6.1. Abaixo, quadro com as estimativas de valor para as soluções de mercado que atendem aos requisitos especificados:

Solução	Descrição da solução	Preço global estimado (R\$)
2	Registro de preços para contratação especializada de empresa que oferte de forma unificada o produto personalizado e a instalação do mesmo.	conforme mapa de preços anexo

6.2. Das soluções viáveis acima, conclui-se pelo Registro de Preços para contratação especializada de empresa que oferte de forma unificada o produto e a personalização do mesmo. Assim, essa é a solução mais vantajosa para a Administração.

6.3. A estimativa de preços foi realizada atendendo as [Orientações da Diretoria de Licitações e Contratos](#);

6.3.1. Consta no mapa de preços, anexado nos autos deste expediente, as memórias de cálculo da estimativa de preços ou dos preços referenciais.

6.3.2. Os documentos que dão suporte (cotações com fornecedores, entre outros) à precificação constam nos autos deste expediente.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

7.1. Exigências relacionadas ao impacto ambiental: atender aos requisitos constantes no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), aplicáveis ao objeto.

7.2. O descarte ambientalmente seguro de qualquer resíduo líquido ou sólido proveniente da elaboração e implantação das placas de Comunicação Visual, é de responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá atender integralmente o que reza a legislação ambiental municipal, estadual e federal vigentes.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

8.1. Os itens de serviços não serão parcelados. Tal enquadramento justifica-se porque os itens destes serviços são inter-relacionados, havendo necessidade de uma mesma empresa para execução. Ademais, na forma dos Acórdãos 1214/2013-TCU-Plenário[1] e 1403/2016-TCU-Plenário, como regra geral o parcelamento deve ser adotado na contratação de serviços de maior especialização técnica, não devendo ser utilizado na contratação de serviços de menor especialização, como é o caso deste ETP. A empresa ganhará pelo volume contratado, podendo reduzir seu custo final, sendo mais vantajoso para a Administração. Além disso, há menor custo com pessoal em relação à fiscalização dos serviços. Considerando também que não existe a possibilidade de incluir a solução da demanda em um contrato de manutenção de Praças e Parques que seja balizado pela contratação de postos de trabalho, tendo em vista a crescente política de redução de postos de trabalho em contratos de serviços terceirizados adotada por esta secretaria.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

9.1. Os resultados pretendidos são a satisfação do público em utilizar os espaços com regramentos, não se perder nos locais por meio de placas de localização, atendimento das demandas via 156 e câmara de vereadores, oriundos da comunidade e prefeitos honoríficos. Atende-se também demandas do Ministério Público para ordenamento urbano. As placas de comunicação visual trarão, entre outros, o bem-estar social, baixo nível de estresses, pois irão facilitar o trânsito dos usuários/turistas dentro da área do parque, e áreas verdes. A comunicação visual é o ponto chave para atrair os olhares do público e de transmitir a informação de maneira clara e objetiva.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

10.1. Escolha do gestor de contato e fiscal de contrato.

10.2. Atualização da planilha de demandas no banco de dados.

10.3. Verificação de demandas represadas.

10.4. Elaboração da arte gráfica das placas em PVC e Aço ao longo da contratação do objeto.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

11.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes. Esta é a contratação final para implantação das placas de Comunicação Visual em Parque e Praças de Porto Alegre.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e

reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

12.1. A detentora da Ata deverá atender ao [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#).

12.1.1. Resíduos oriundos da elaboração

12.1.1.1. O descarte ambientalmente seguro de qualquer resíduo líquido ou sólido proveniente da implantação das placas de Comunicação Visual, é de responsabilidade da empresa contratada, a qual deverá atender integralmente o que reza a legislação ambiental municipal, estadual e federal vigentes.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

13.1. O presente estudo técnico preliminar evidenciou a viabilidade aos critérios estabelecidos. Nesse sentido, as soluções se mostraram passíveis de contratação, conforme explicitado no levantamento de mercado (item 5 deste estudo), sendo a mais vantajosa para a Administração Pública a solução Registro de Preços para contratação especializada de empresa que oferte de forma unificada o produto personalizado e a instalação do mesmo. Portanto, opta-se pelo prosseguimento do planejamento, com a posterior contratação de empresa para prestação dos referidos serviços.



Documento assinado eletronicamente por **Megui Illamas Niches, Chefe de Unidade**, em 29/10/2024, às 08:58, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Maia, Administrador(a)**, em 29/10/2024, às 11:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Germano Bremm, Secretário(a) Municipal**, em 05/11/2024, às 10:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **30905518** e o código CRC **BB0C2127**.